

## District Legal Obligations to Provide a Language Instruction Educational Program (LIEP)

Date: \_\_\_\_\_

Dear Parent/Guardian(s):

Pennsylvania state law

Federal laws and court rulings require that public school districts take affirmative steps to overcome language barriers for students who are learning English so that they can learn English, participate meaningfully in their education, and access all academic content.

*Title VI of the Civil Rights Act of 1964* prohibits discrimination on the grounds of race, color, or national origin by recipients of federal financial assistance. The Title VI regulatory requirements prohibit denial of equal access to education because of student's lack of proficiency in English based on exposure to another language that is tied to their national origin.

The *Castañeda v. Pickard* case in 1981 established a three-part test to evaluate the adequacy of a district's program for EL students:

- (1) the program must be based on an educational theory recognized as sound by some experts in the field or is considered by experts as a legitimate experimental strategy;
- (2) resources and personnel must be provided in order to implement this theory effectively; and
- (3) the school district must evaluate its programs and make adjustments where needed to ensure language barriers are actually being overcome.

Our districts must adhere to these laws as well as state policies and regulations related to the education of English learners. In summary, we

- may not deny services based on English proficiency that your child would otherwise be eligible for,
- must take affirmative steps to overcome language barriers in all of our educational settings and programs so that your child can meaningfully access the academic standards and content
- must ensure that we have designed and implemented a program of instruction and support that is based on a sound theory or accepted as a legitimate experimental strategy by some experts in the field,
- must provide adequate resources to the program in order to implement the theory effectively, and
- must evaluate the program to ensure that it is effective, and
- must make adjustments to the program if it is found to be inadequate in any way.

Accordingly, our school district has implemented a program that we believe is the most appropriate to meet your child's needs. You have a right to refuse certain portions of this program, but even if you do, the district is still required by civil rights laws to provide all necessary supports that will help your child attain English proficiency and access academic content. The district is also required to assess the English proficiency of your students each year.

If you feel our district is not meeting its obligations to provide your student with an appropriate EL program, you have the right to file a complaint with the state department of education at 717-783-6595 or to file a curriculum deficiency complaint at the [PDE website](#).

## Obrigações legais do distrito de fornecer um Programa Educacional de Ensino de Idioma (LIEP)

Data: \_\_\_\_\_

Prezado(a) pai/mãe/responsável:

Este aviso está sendo fornecido a você para que você esteja ciente dos direitos de seus filhos relacionados à educação pública e aos serviços que nosso distrito escolar deve fornecer. As leis federais e as decisões judiciais exigem que os distritos de escolas públicas tomem medidas afirmativas para superar as barreiras linguísticas de alunos que estejam aprendendo inglês, para que possam aprender inglês, participar de sua educação de forma significativa e acessar todo o conteúdo acadêmico.

O *Título VI da Lei dos Direitos Civis de 1964* proíbe a discriminação com base em raça, cor ou nacionalidade por beneficiários de assistência financeira federal. Os requisitos regulamentares do Título VI proíbem a negação de igualdade de acesso à educação devido à falta de proficiência do aluno em inglês com base na exposição a outro idioma vinculado à sua nacionalidade.

O caso *Castañeda vs. Pickard* em 1981 estabeleceu um teste de três partes para avaliar a adequação do programa de um distrito para alunos aprendizes de inglês (EL):

- (1) o programa deve ser baseado em uma teoria educacional reconhecida como sólida por alguns especialistas da área ou ser considerado por especialistas como uma estratégia experimental legítima;
- (2) recursos e pessoal devem ser fornecidos para implementar esta teoria de forma eficaz; e
- (3) o distrito escolar deve avaliar seus programas e fazer os ajustes necessários para garantir que as barreiras linguísticas sejam realmente superadas.

Nossos distritos devem respeitar essas leis, bem como as políticas e regulamentos estaduais relacionados à educação de aprendizes de inglês. Em resumo,

- não podemos negar serviços com base na proficiência em inglês para os quais seu filho seria elegível,
- devemos tomar medidas afirmativas para superar as barreiras linguísticas em todos os nossos ambientes e programas educacionais para que seu filho possa acessar os padrões e o conteúdo acadêmico de forma significativa,
- devemos garantir que projetemos e implementemos um programa de ensino e apoio baseado em uma teoria sólida ou aceite como uma estratégia experimental legítima por alguns especialistas da área,
- devemos fornecer recursos adequados para o programa, a fim de implementar a teoria de forma eficaz, e
- devemos avaliar o programa para garantir que é eficaz, e
- devemos fazer ajustes no programa caso seja considerado inadequado de alguma forma.

Assim sendo, nosso distrito escolar implementou um programa que acreditamos ser o mais adequado para atender às necessidades do seu filho. Você tem o direito de recusar determinadas partes deste programa, mas mesmo que o faça, o distrito ainda é exigido pelas leis de direitos civis a fornecer todo o apoio necessário que ajudará seu filho a obter proficiência em inglês e acessar o conteúdo acadêmico. O distrito também é obrigado a avaliar a proficiência em inglês de seus alunos a cada ano.

Caso considere que nosso distrito não está cumprindo suas obrigações de fornecer ao seu aluno um programa de EL apropriado, você tem o direito de apresentar uma queixa junto à secretaria de educação do estado pelo número 717-783-6595 ou apresentar uma queixa de deficiência curricular no [Site da PDE](#).